Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 502, DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que seja realizado um estudo de viabilidade para construção de um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

O CMEI é uma instituição da rede primária de ensino, que atende crianças de 4 meses aos 4 anos, auxiliando no desenvolvimento e estimulando de acordo com cada idade, sendo um processo educacional de suma importância a esses indivíduos.

O Distrito de Sede Alvorada fica distante do perímetro urbano de Cascavel, o que por si só, já gera problemas no atendimento a serviços públicos que são ofertados pela administração aos moradores.

Tendo em vista as centenas habitantes de Sede Alvorada e a quantidade de famílias com crianças na faixa etária sobrescrita, há grande necessidade de haver um local adequado para que os pais possam matricular seus filhos e possam trabalhar com mais tranquilidade, para prover o sustento de suas famílias.

Há relatos ainda de empresários locais que estão enfrentando dificuldade nas contratações pelo motivo acima mencionado, e que alguns empregados advindos de outras localidades tiveram que renunciar as propostas de trabalho e retornar ao seu local de origem pela mesma dificuldade supracitada.

Sem mais para o momento, esperamos contar com a atenção e atendimento desta solicitação, desde já, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA